

DECRETO Nº 51.239, DE 15/05/2026.

RETIFICA O DECRETO N.º 47.490, DE 05/12/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 47.490, de 05/12/2024, que homologou a Lista dos Servidores que alcançaram a progressão horizontal por merecimento na forma do art. 31 c/c Art. 37 da Lei N.º 4.690/2024 e Art. 39 c/c Art. 43 da Lei N.º 4.695/2024, referente ao ano de 2024, conforme Processo nº 42.296/2024, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

MAT.	NOME	CARGO	CLASSE / REFERÊNCIA
2860	JOSE MARIA SPERANDIO RECLA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	G – PCCV *

LEIA-SE:

MAT.	NOME	CARGO	CLASSE / REFERÊNCIA
2860	JOSE MARIA SPERANDIO RECLA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	NT30 – III / 18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal